



PODER LEGISLATIVO
PLENÁRIO PEDRO PARENTI
SANTA TEREZA - RS

TERMO ADITIVO N° 001/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 003/2023

O **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA**, Poder Legislativo, por seu Presidente da Câmara, **VEREADOR IVALDO PISSETTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e **ENSEG – Engenharia de Segurança do Trabalho LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 03.843.164/0001-79, com Sede na Rua Saldanha Marinho, 167, Bairro Centro, Lajeado/RS, CEP 95900-020, resolvem aditar por interesse público o contrato de prestação de serviço, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O CONTRATANTE passará a pagar para a CONTRATADA a importância de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), anual para realizar a prestação do serviço.

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato e este Termo Aditivo, é prorrogado até 16 de Novembro de 2026.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Santa Tereza, 07 de Novembro de 2024.

IVALDO PISSETTI
Presidente do Legislativo

ENSEG – Engenharia de Segurança do Trabalho LTDA